

OFÍCIO Nº
27/2022/UDESC/CIPI/PROPPG

Florianópolis, 28 de Março de 2022

ASSUNTO: SELEÇÃO INTERNA UDESC PARA ATENDIMENTO À CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS

Prezados **Diretores de Pesquisa e Pós-graduação,**

Cumprimentando-os cordialmente, informamos que foi lançada a CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/AMBIENTES CONTROLADOS E SALAS LIMPAS, cujo edital encontra-se disponível no endereço eletrônico http://www.finep.gov.br/images/chamadas-publicas/2022/16_02_2022_Edital_Infra_Ambientes_Salas_2021.pdf

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO EDITAL

O Edital tem como objetivo selecionar propostas para a concessão de apoio financeiro para implantação, adequação e melhoria de infraestruturas de ambientes controlados e salas limpas para desenvolvimento de pesquisa, em espaços já existentes na instituição, observando Normas Técnicas vigentes.

A UDESC poderá participar com **até dois subprojetos** dentro de uma só proposta.

Cada subprojeto deverá ser associado a 01 (uma) única infraestrutura de pesquisa e a esta estrutura deverá ser **multiusuária** e já cadastrada na plataforma do MCTI.

No âmbito da presente Chamada Pública, serão adotadas as seguintes definições:

1. Ambientes Controlados: locais dentro de um plano de localização física que contêm algum tipo de controle, especificamente, pressão, temperatura e segregação, cujas atividades de pesquisa não precisam, necessariamente, atender a certos padrões de contaminação por partículas;
2. Salas Limpas: ambientes esterilizados que contam com controle ambiental definido dentro dos termos de fluxo de ar, umidade, temperatura, pressão, iluminação, ruído, vibração, contaminação microbiana e por partículas, que são projetadas e utilizadas buscando a redução da introdução, geração e retenção de contaminantes em seu interior, cuja presença interfere no resultado final de testes ou fabricação de produtos;

Aos

Diretores de Pesquisa e Pós-Graduação dos Centros de Ensino,
UDESC

3. Laboratórios Multiusuários: ambientes dotados de equipe e instalações de apoio às atividades de P&D que congregam equipamentos especializados para seu uso compartilhado, oferecendo serviços aos usuários internos e externos, executados por técnicos especialistas ou pelo próprio usuário após treinamento. São geridos por um comitê gestor e devem ter regras claras de acesso e utilização;

Com relação aos valores dos projetos, o edital prevê o seguinte:

- i) O valor global solicitado à Finep não poderá ultrapassar R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais);
- (ii) Cada subprojeto deverá ter um valor mínimo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o valor máximo de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

As despesas apoiáveis deverão ser enquadradas nos seguintes elementos de despesas:

a) Despesas correntes

Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica:

- (i) Para despesas com capacitação para os pesquisadores e pessoal técnico envolvido na utilização da infraestrutura de pesquisa solicitada;
- (ii) Para despesas de manutenção de equipamentos, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1;
- (iii) Para serviços de engenharia para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista no item 1.1;
- (iv) Para despesas acessórias com importação, limitadas em 20% (vinte por cento) do valor dos equipamentos importados;
- (v) Para despesas operacionais e administrativas de caráter indivisível, previstas na Lei nº 10.973/04, limitadas a 5% (cinco por cento) do valor dos recursos solicitados à Finep, nos termos do item 4.2.

b) Despesas de capital

- (i) Obras / serviços de instalações para implantação, adequação e melhoria de infraestrutura física de ambientes controlados e salas limpas, nos termos do item 1.1.
- (ii) Equipamentos e material permanente, desde que diretamente relacionados com a infraestrutura de pesquisa prevista nos termos do item 1.1.

2) SELEÇÃO INTERNA À UDESC

Cada centro poderá submeter à seleção interna até **2 projetos**, de acordo com as regras estabelecidas no edital, selecionados conforme os critérios de cada centro.

O Diretor de Pesquisa e Pós-graduação do Centro deverá enviar, por meio do SGPe, os projetos selecionados até o dia **11.04.2022**, para a **Coordenadoria de Projetos e Inovação – CIPI**.

Caso haja mais projetos na UDESC do que o limite estabelecido no Edital FINEP será realizado ranqueamento interno, sob a coordenação da CIPI, para selecionar os 2 subprojetos que irão compor a proposta institucional.

Para a seleção será convocado um grupo de PQ's pesquisadores institucionais da UDESC, excluídos aqueles envolvidos na equipe executora de projetos submetidos ao edital, para avaliarem os projetos conforme os critérios estabelecidos no próprio Edital FINEP, item 10.2.

Caso ocorra empate, serão utilizados os critérios: a) maior número de PQ's no projeto; e b) caso persista o empate, será utilizada a média da pontuação no SAPI da equipe executora, do período compreendido entre 2017 e 2021.

Deste resultado não caberá recurso em decorrência do prazo hábil para submissão da proposta à FINEP.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente no edital FINEP.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Respeitosamente,

Carla Regina Magagnin Roczanski
Coordenadora de Projetos e Inovação - CIPI
Núcleo de Inovação Tecnológica – NITUDESC

Letícia Sequinatto
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **J789UBL1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI** (CPF: 850.XXX.849-XX) em 28/03/2022 às 19:50:21
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:55 e válido até 30/03/2118 - 12:39:55.
(Assinatura do sistema)

✓ **LETICIA SEQUINATTO** (CPF: 968.XXX.200-XX) em 28/03/2022 às 22:25:48
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:25 e válido até 30/03/2118 - 12:37:25.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTI1MzVfMTI1NTZfMjAyMI9KNzg5VUJMMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012535/2022** e o código **J789UBL1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.